



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, juntamente com os servidores da área técnica, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

2- SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano.

Responsável pela elaboração do ETP: Elcio José Azeredo

Gestor: Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

“Decreto nº 125/2025- Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado. ”

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviço de perfuração de poço artesiano, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, bem como a obtenção da anuência prévia e da outorga final para utilização dos recursos hídricos, visando garantir o adequado abastecimento de água potável no local indicado pela Administração.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

A contratação mostra-se necessária em razão da necessidade de disponibilizar fonte segura, regular e suficiente de água potável, atendendo às demandas de consumo e às atividades desenvolvidas no local, especialmente em situações em que o abastecimento convencional se mostra insuficiente, inexistente ou inadequado para suprir a demanda.

A perfuração do poço deverá ser realizada por empresa especializada, observando-se as normas técnicas e ambientais aplicáveis, de modo a assegurar a correta execução dos serviços, a integridade da estrutura instalada e a qualidade da água destinada ao consumo. A inclusão dos materiais necessários no objeto é indispensável para garantir que o serviço seja entregue de forma completa e em condições adequadas de funcionamento.

Da mesma forma, a previsão da anuência prévia e da outorga final para utilização da água é necessária para que a captação e o uso do recurso hídrico ocorram de forma regular, em conformidade com a legislação vigente e com as exigências do órgão competente, evitando a utilização irregular de recursos hídricos e assegurando a sustentabilidade da captação.

Assim, a contratação se justifica pela necessidade de garantir o acesso contínuo e adequado à água potável, proporcionando melhores condições de atendimento às necessidades da Administração e dos usuários do local, bem como pela necessidade de regularização ambiental e hídrica da captação, contribuindo para a continuidade e segurança dos serviços públicos prestados.

Em razão do exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução integral do serviço de perfuração do poço artesiano, com fornecimento de materiais, obtenção da anuência prévia e da outorga final para utilização da água, garantindo a entrega de solução completa, regularizada e adequada às necessidades da Administração.

O poço em questão será perfurado entre as comunidades de Anta Gorda e Santa Maria, onde há escassez de água potável para a população residente no local, sendo as comunidades localizadas na BR 153, prazo de entrega de 30 (trinta) dias, a contar do encaminhamento da Solicitação de Fornecimento (SF).

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Tal solicitação encontra-se inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por pelo mínimo 1 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Deverão ser realizados a perfuração do solo pelo mínimo até 300 metros, a solicitação da empresa com pedido de anuência prévia com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) realizada por profissional vinculado a empresa que tenha registro junto ao CREA - PR (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), capacitado para as atividades pertinentes exigidas pelo CREA, esse profissional deverá ter vínculo empregatício com a empresa, a empresa também deverá ter registro vigente junto ao CREA. A empresa deverá realizar todo o transporte e montagem de equipamentos da perfuração, deverá arcar com todos os custos de combustíveis, incluindo gastos com geradores de energia, deslocamentos, estadias de funcionários, serviços de avaliações, a empresa deverá realizar a cimentação do espaço anelar e da laje de proteção sanitária.

A empresa deverá realizar a outorga de uso do poço com todas as documentações necessárias, análise de qualidade da água, os pagamentos de taxas necessárias e exigidas pelos órgãos competentes serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Garantia dos serviços e materiais conforme o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas serão para suprir a demanda de perfuração de poço artesiano de aproximadamente 300 metros de profundidade, a estimativa de quantidades foi feita de acordo com a necessidade de poços artesianos que o Município necessita, sendo especificado conforme quantidades necessárias em metros de profundidade indicadas no quadro abaixo.

Item	Especificações	Unid.	Quant.
------	----------------	-------	--------



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

1	Perfuração de poço artesiano completo com documentações e fornecimento de materiais para a devida instalação	metros	300
---	--	--------	-----

Assim, essas quantidades são o resultado de uma análise abrangente, considerando não apenas o histórico de aquisição e consumo, mas também projeções futuras. Essa abordagem nos permite estar preparados para atender às demandas, mesmo diante de possíveis variações na necessidade, garantindo assim a disponibilidade contínua dos itens.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a necessidade em questão, foram realizadas pesquisas no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação de soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Para analisar os prós e os contras, analisamos as soluções cabíveis no quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	PRÓS	CONTRAS
SOLUÇÃO 01	Contratação a partir de concorrência eletrônica.	Permite ampla competição entre empresas. Adequada para obras e serviços de engenharia. Pode ser estruturada para um poço completo, com materiais e documentação. Permite exigir qualificação técnica compatível com a complexidade do serviço. Tende a dar maior segurança para uma contratação mais complexa. Pode utilizar menor preço ou maior desconto, conforme o caso.	Processo geralmente mais trabalhoso. Exige planejamento e documentação técnica bem elaborados. Pode levar mais tempo que uma contratação direta. Se o edital for mal especificado, podem surgir problemas durante a execução. Empresas podem apresentar preços muito baixos e depois tentar pleitear aditivos.
SOLUÇÃO 02	Contratação por meio de Pregão Eletrônico.	Processo eletrônico e bastante competitivo. Normalmente permite obter preços competitivos. Disputa de lances pode reduzir bastante o preço.	É necessário justificar tecnicamente que o serviço é comum de engenharia. Poço pode apresentar características geológicas imprevisíveis. Se o objeto envolver muita solução técnica individualizada, o enquadramento como



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		Pode ser mais simples/rápido que uma contratação mais complexa. Bom quando o serviço possui especificações suficientemente objetivas.	serviço comum pode ser questionável. Uma especificação ruim pode resultar em disputa baseada quase exclusivamente em preço.
SOLUÇÃO 03	Contratação por meio de Dispensa de Licitação.	Muito mais rápida. Processo administrativo normalmente menor. Pode ser interessante para um poço de menor valor. Pode reduzir custos administrativos. Permite solucionar uma necessidade mais rapidamente.	Continua sendo necessário justificar a contratação e observar os requisitos legais. Deve haver pesquisa/justificativa de preço. O fracionamento indevido da despesa é um risco. Para um poço de valor elevado, pode não ser possível utilizar essa hipótese. Pode haver questionamentos dos órgãos de controle se a contratação for mal instruída
SOLUÇÃO 04	Contratação por meio de Sistema de Registro de Preços	Pode atender vários locais. Evita realizar uma licitação para cada poço. Pode gerar economia pela escala. Dá flexibilidade para contratar conforme a necessidade. Interessante para programas de perfuração de vários poços.	Não significa que a Prefeitura necessariamente comprará todo o quantitativo registrado. A empresa vencedora pode ficar com expectativa de contratação, e não necessariamente com garantia de execução de todos os poços. É necessário elaborar quantitativos e especificações adequadamente.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

			Se os poços forem muito diferentes entre si, pode ser difícil padronizar. Questões geológicas podem dificultar a definição dos serviços. Exige planejamento cuidadoso para não criar uma ata pouco utilizável.
--	--	--	---

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços apresentada, estima-se que o valor total incluindo todos os itens de serviços a serem contratados sejam de até **R\$ 74.700,00** (setenta e quatro mil e setecentos reais).

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratante sempre encaminhará para a empresa contratada a SF (solicitação de fornecimento) para a prestação dos serviços, que deverá ser no máximo em 30 (trinta) dias a partir do encaminhamento da SF (solicitação de fornecimento).

A contratada deverá realizar estudo prévio atestando efetividade do melhor local a ser escolhido entre as comunidades das Colônias Santa Maria e Anta Gorda, com a devida metragem a ser executada para perfuração do poço artesiano, a Administração indicará os possíveis melhores pontos para a realização do estudo. Também a empresa deverá apresentar atestado de viabilidade do local, antes mesmo de iniciar os procedimentos ambientais da anuência prévia, caso o poço perfurado não atinja a vazão mínima de água potável para abastecimento das comunidades locais a administração pode reter a liquidação do pagamento sendo solicitado a perfuração de novo poço que atinja a vazão necessária para o abastecimento.

A contratação de empresa especializada para execução de poço tubular profundo, será com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, incluindo estudos e projetos, responsabilidade técnica, autorizações e licenças necessárias, mobilização e desmobilização, perfuração, revestimento, instalação de filtros e pré-filtro, cimentação e proteção sanitária, desenvolvimento e limpeza do poço, teste de vazão e recuperação, análise laboratorial da água, instalação do sistema de bombeamento, documentação



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

técnica, cadastramento e procedimentos necessários à regularização/outorga do uso da água, com entrega do poço em pleno funcionamento.

A contratação contemplará toda as etapas iniciais e da entrega final do poço, o valor total será com todos os serviços e materiais para o bom funcionamento do poço. Fazem parte da contratação as etapas de estudo/localização do ponto de perfuração; projeto do poço; ART e responsabilidade técnica; autorização/licença para perfuração; mobilização dos equipamentos; perfuração; fornecimento de tubos de revestimento; filtros; pré-filtro; cimentação; proteção sanitária; desenvolvimento do poço; limpeza; teste de vazão e recuperação; instalação da bomba submersível; casa de maquinas com quadro elétrico e comandos; tubulação de recalque; cabos elétricos; análise físico-química e microbiológica da água; relatório técnico; perfil construtivo/litológico; cadastro do poço; processo de outorga; entrega de toda a documentação final.

Os serviços que compõem a perfuração do poço contemplam desde o transporte de equipamentos, materiais e insumos necessários a construção do poço, contando a ida e volta sob responsabilidade da contratada.

A preparação de acessos até a locação do poço, a preparação da plataforma onde será instalado o equipamento de perfuração, por conta da empresa contratada.

A profundidade prevista do poço é de aproximadamente 300 metros, sendo a profundidade podendo variar para mais ou para menos dependendo da geologia local durante a fase de projeto executivo do poço. A contratada deverá colocar equipamentos para atingir a profundidade prevista de 300 metros, nos diâmetros finais de perfuração e contemplação prevista.

A perfuração do solo para a colocação do tubo de proteção sanitária deve ser realizada em diâmetro que permita a cimentação por fora do tubo, o diâmetro interno deve ser tal que o espaço anelar entre o revestimento da boca e da perfuração do poço seja no mínimo de 75 milímetros. A perfuração na camada de solo para a colocação do tubo de proteção sanitária deve ser feita no diâmetro de 10 polegadas.

No caso em que a empresa venha a malograr na perfuração do poço até maior profundidade especificada, ou no caso que tenha de abandonar o poço devido à perda de ferramentas ou por outro motivo, o furo abandonado deverá, as expensas da mesma, ser preenchido com argamassa de argila e cimento. Nenhum pagamento será feito em casos de erro na perfuração do poço.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Deverá a empresa inserir tubo para revestimento do poço artesiano este sendo em PVC no diâmetro mínimo de 6 polegadas (152 mm), espessura mínimo de 3/16 polegada (4,75 mm), união por solda nos tubos. O tubo de revestimento deverá ficar com 80 cm acima da superfície do terreno.

O espaço anelar existente entre o tubo de boca de 6 polegadas e a perfuração de 10 polegadas deverá ser cimentada com concreto para prevenir riscos de contaminação do poço. Após a cimentação do tubo de proteção sanitária de diâmetro 6 polegadas deverão ser aguardadas a cura do concreto por pelo menos 24 horas.

A laje de proteção sanitária deverá possuir no mínimo 3 m² de área (1,75 x 1,75 metros) e 30 cm de espessura, sendo um caimento de 2% (dois por cento) para as bordas feitas em concreto, numa das laterais deverá está descrito o nome da contratante, do perfurador, numero de identificação e a data de inicio e conclusão de obra.

Deverá ser realizada limpeza da área após o termino de perfuração do poço, deverá ser realizado os testes de bombeamento a serem executados e interpretados pela contratada.

Deverá ser realizado teste de recuperação do poço, sendo um procedimento que consiste na medida de velocidade de recuperação do nível estático original do poço, o teste de recuperação será dado por concluído quando o nível da água retornar à posição original do poço, estimando – se 8 horas para esta operação.

Deverá haver teste escalonado com bombeamento escalonado feito em 4 fases de 2 horas para cada uma das vazões.

Para a coleta de amostras após a desinfecção do poço, deverá ser adotada os procedimentos de bombear a agua durante aproximadamente 1 hora, sendo feita a desinfecção com solução de hipoclorito de sódio a 10%, deixando escorrer a água por pelo menos 5 minutos.

A amostragem para análise bacteriológica deve ser feita antes da coleta para outro tipo de análise. A amostragem deve ser feita utilizando-se de frascos de vidro neutro ou plástico autoclavável, não tóxico, boca larga e tampa a prova de vazamento. O período entre a coleta e o início das análises bacteriológicas não deverá ultrapassar 24 h e a sua conservação é feita em refrigeração à temperatura de 4o a 10° C.

A coleta de amostra para análise físico-química deve ser realizada em frascos de polietileno, limpos e secos, com capacidade mínima de um litro, devidamente vedados e



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

identificados, devendo-se enxaguá-los duas a três vezes com a água a ser coletada e completar o volume da amostra.

Concluídas todas as etapas de perfuração e teste de bombeamento, o mesmo deverá ser lacrado com chapa soldada ou tampa rosqueável de maneira a impedir atos de vandalismo até sua utilização definitiva.

Deverão constar do relatório técnico do poço os seguintes documentos: Nome do contratante; localização do poço; cota do terreno; coordenadas geográficas; método de perfuração e equipamentos utilizados; perfil litológico e profundidade final do poço; perfil composto; materiais utilizados com indicação de diâmetro, tipos e espessura; cimentações com indicações dos trechos cimentados; planilha de teste final de produção, com todas as medidas efetuadas; duração; data; equipamentos e aparelhos utilizados; análise físico-química e bacteriológica da água, firmada por laboratório idóneo; indicação da vazão de exploração do poço e respectivo nível dinâmico e indicação do nome, número de registro no CREA e assinatura do profissional habilitado.

A contrata deverá instalar o equipamento de bombeamento definitivo no poço, com as seguintes especificações:

Conjunto motobomba e Painel de Comando

Antes da instalação, deve-se completar com uso de um funil, até o nível máximo do motor com água limpa e isenta de elementos sólidos. Deve instalar a bomba submersa 15m abaixo do nível dinâmico, Trifásica, Profundidade de instalação a ser definida após a perfuração do poço, vazão mínima de 6m³ /h.

Deverá ser construída casa de máquinas para abrigar o painel de comando, conforme projeto em anexo.

O painel de comando deve ser montado em armários de aço, pintura eletrostática, vedação de borracha na porta, e capacidade de acordo com a da motobomba. Chave composta por: Amperímetro, Voltímetro, Relé de Tempo, Autotransformador, Transformador de Corrente, Disjuntores de comando, Chave Automática e manual, Botão liga e desliga Relé Falta de Fase, Sinaleiro e Bornes. Controle de Níveis e Para-raios de baixa tensão.

Tubo adutor



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Em PVC, diâmetro de 2", STD, espessura de 3,56 mm, com luva, num total de 180 m. As roscas dos tubos devem ser atarraxadas com firmeza, evitando-se durante o funcionamento que elas se soltem, ocasionando a queda do conjunto.

Cabo elétrico:

Cabo elétrico PP 3 x 25 mm², com comprimento adequado a profundidade do poço, no poço projetado. O cabo elétrico de descida deve ser estanhado com o cabo de saída da motobomba, isolando com massa isolante, e fita adesiva isolante. A camada da massa isolante deve ser uniforme não deixando abertura alguma para não haver vazamento de corrente. O cabo elétrico deve ser fixado no tubo adutor com presilha de nylon, com ação de fechamento auto travamento, sem retorno.

Recebimento

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualitativa e quantitativa e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Deverá ser fornecida motobomba com capacidade mínima de fornecimento de 6m³/h até o local da caixa d'água, deverá realizar todas as montagens dos equipamentos de bombeamento, com testes e montagens definitivas. Deverá ser realizada a montagem do painel de comando completo, com todos os materiais necessários e compatíveis com a motobomba, com o sistema que será utilizado e com o poço a ser instalado. Deverá também ser realizada o revestimento em 06 – aço carbono DIN 2440 – espessura de no mínimo 3,75 mm.

A empresa deverá fornecer juntamente programador horário eletromecânico Rtm 220 V, 60 Hz, programador horário eletromecânico, o interruptor horário RTM é um instrumento que permite ligar e desligar qualquer equipamento elétrico de acordo com horários pré-estabelecidos, com um intervalo mínimo de 15 minutos e repetição diária. O interruptor deve ser acionado por micromotor que comanda o relógio e o disco de programação.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando o objeto do presente processo, e que a aquisição será de 1 (um) único poço artesiano incluso toda a mão de obra e materiais, não haverá parcelamento do item.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se executar um poço tubular profundo completo, com perfuração, fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários, testes de vazão, análise da qualidade da água, instalação de bomba e de quadro de comando e toda a documentação técnica e de regularização. Busca-se garantir uma fonte de abastecimento de água segura, com vazão e qualidade adequadas à demanda, entregando o poço em pleno funcionamento e em conformidade com as exigências técnicas, ambientais e legais, proporcionando maior segurança e regularidade no abastecimento da população.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa deverá estar em dia com as documentações necessárias para a participação do certame, assim como, as licenças ambientais e demais documentações indicadas.

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram observadas contratações correlatadas e similares a esta.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para perfuração e implantação de poço tubular profundo pode gerar impactos ambientais relacionados à movimentação de solo, geração de resíduos, ruídos,



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

consumo de água e energia, além do risco de contaminação do solo e das águas subterrâneas caso os serviços sejam executados de forma inadequada. Também pode haver alteração pontual da área utilizada durante a perfuração. Como medidas de controle, deverão ser observadas as normas ambientais e técnicas aplicáveis, com destinação adequada dos resíduos, proteção sanitária do poço, controle de possíveis vazamentos e execução da perfuração por empresa habilitada, buscando minimizar os impactos e garantir o uso sustentável da água subterrânea.

Quanto as medidas mitigadoras para esses impactos podemos descrever que a contratada deverá realizar a perfuração de forma a minimizar a movimentação e alteração do solo, controlar a emissão de poeira e ruídos, evitar vazamentos de combustíveis e óleos dos equipamentos, realizar o armazenamento e a destinação adequada dos resíduos gerados, bem como proteger o local contra possíveis contaminações. Deverá ainda executar corretamente o revestimento, a cimentação e a proteção sanitária do poço, evitando a contaminação das águas subterrâneas. Os materiais e resíduos provenientes da perfuração deverão ser destinados adequadamente, e a execução deverá observar as normas técnicas e ambientais e as exigências dos órgãos competentes.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Ao analisar outras possíveis soluções, observamos que contratar a partir de credenciamento não vem ao caso, visto que, exige planejamento de quantidades exatas a serem contratadas, assim como, no caso da dispensa de licitação, que seria para casos mais emergenciais, não sendo o caso neste momento.

Diante disso, considerando que a contratação se caracteriza por sua baixa complexidade e não envolve aspectos de inovação ou metodologias disruptivas, optou-se por seguir procedimentos convencionais de registro de preços a partir de Pregão Eletrônico com menor preço por item.

Após a análise dos elementos necessários para gerar os resultados pretendidos, constatou-se que a melhor solução para atender à necessidade emergente é a contratação



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

de empresa, para perfuração de poço artesiano com o fornecimento de todos os materiais necessários para a completa instalação do poço, sendo um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, se mostrando fundamental para suprir as demandas da Administração Municipal.

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Sendo assim, declaramos viável e razoável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, elaborado com amparo no artigo 38 do Decreto Municipal nº 125/2025.

Porto Vitória/PR, 03 de setembro de 2026.

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Élcio José Azeredo

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Assinantes



Elcio José Azeredo

Assinou em 03/09/2026 às 08:53:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elcio José Azeredo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER

Assinou em 03/09/2026 às 10:06:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.519.729-**.

Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JZ1-342-KXN-EWX